



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10 / 09 / 2026
VP 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 212/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO
PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE
PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA – PARA
COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR,
MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE
PÚBLICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO,
PARA SUPRIR A DEMANDA DE FORMA
COMPLEMENTAR NA REDE DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA. Nº
323/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E IULLE TICIANE DOREA
OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a IULLE TICIANE DOREA OLIVEIRA, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.***-***-06 e portadora do RG de nº 13.228.522-35 SSP/BA, com endereço na Rua 21 de abril, nº 207, Casa 04, Centro, CEP: 48.000-055, Alagoinhas – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 323/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 10761/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **21 de agosto de 2026 até 20 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 55.522,44 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021 / 2037	33.90.36	500/ 600/

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



Assinatura

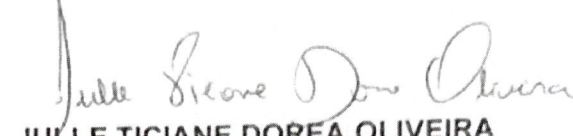


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 20 de agosto de 2026.


LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


IULLE TICIANE DOREA OLIVEIRA
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/09/2026 às 12:47, que **IULLE TICIANE DOREA OLIVEIRA**, CPF: **060.929.435-06**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **16/10/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código KIVO20260916124707

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: IULLE TICIANE DOREA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 060.929.435-06

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:47:41 do dia 16/09/2026 , com validade até o dia 16/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4Zpr6wxL9GtKovyYeyuI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2026 às 12:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 060.929.435-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6AAA.BA47.A902.C703 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 330/2025 – Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 206/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MARIA NEIDE VITORINO CARVALHO** – Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 017/2025 – Data de Assinatura: 17/08/2026.

Termo Aditivo n.º 207/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLÓGICA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 313/2025 – Data de Assinatura: 04/08/2026.

Termo Aditivo n.º 208/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEL ARAMARI LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar valor do referido Contrato n.º 318/2025 – Data de Assinatura: 12/08/2026.

Termo Aditivo n.º 209/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CECILIA MARIA NOGUEIRA PINTO** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar valor do referido Contrato n.º 303/2022 – Data de Assinatura: 11/08/2026.

Termo Aditivo n.º 210/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **RESIDENCE INTERNAÇÃO E TRANSPORTE DOMICILAR LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 268/2025 – Data de Assinatura: 01/08/2026.

Termo Aditivo n.º 211/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JASLANNA ARAUJO CARVALHO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 324/2025 – Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 212/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **IULLE TICIANE DOREA OLIVEIRA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 323/2025 – Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 213/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LYSZANGELA NAZARE FLORENCIO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 325/2025 – Data de Assinatura: 26/08/2026.